



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2022-2023

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesp) e a Editora da Universidade do Estado do Pará (Eduepa) tornam público o presente EDITAL que dispõe sobre indicação e escolha de títulos para publicação de livros impressos, a serem executados entre o segundo semestre de 2022 e ao longo de 2023.

Por este Edital serão publicados seis (06) títulos, selecionados por uma comissão editorial e científica mista, formada por pareceristas *ad hoc* e pelo Conselho Editorial da Eduepa.

CONDIÇÕES GERAIS

1. NATUREZA

A Editora da Universidade do Estado do Pará - Eduepa lança Edital para seleção e escolha de propostas originais voltadas para a divulgação da produção acadêmica dos docentes/pesquisadores da UEPA, a fim de publicar trabalhos **autorais, em coautoria e/ou coletâneas, no formato de livros impressos**, para incrementar a produção acadêmica da instituição.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Publicar a produção docente no formato de livro impresso, seguindo os critérios determinados neste Edital;
- 2.2 Dar suporte à ampliação e divulgação da produção científica das pesquisas de mestrado e doutorado da UEPA;
- 2.3 Contribuir para o fortalecimento e divulgação da pesquisa e dos grupos de pesquisa da UEPA, com destaque para a produção bibliográfica institucional.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O presente Edital será publicado no portal da Universidade do Estado do Pará (www.uepa.br), na seção de editais;
- 3.2 As submissões deverão atender aos seguintes critérios:
- 3.3 O livro apoiado deverá ser inédito, resultando de:
 - a) produção científica, tecnológica ou resultado de pesquisas de autoria de



docentes da UEPA, podendo ser elaborada em regime de parcerias nacionais e internacionais;

- b) produção didático-pedagógica de apoio a atividades de ensino-aprendizagem da UEPA;
- c) pesquisas de teses e dissertações dos discentes, defendidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UEPA nos anos de 2020 e 2021, em coautoria com os docentes orientadores da investigação e recomendados à publicação pela banca examinadora do trabalho ou por Comitê científico interno ao PPG.

3.4 A Coletânea deverá ter na organização docentes da UEPA e poderá contar com autores docentes de outras IES, incluindo instituições universitárias internacionais como partícipes, podendo conter elementos (título, apresentação e capítulos) em inglês ou nos idiomas das outras Universidades que participam da publicação;

3.5 A recomendação de publicação da pesquisa realizada em sede de pós-graduação *stricto sensu* deve atender às orientações estabelecidas pelo Anexo 4 deste edital e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para cada área, considerando as regras gerais de:

- a) **Relevância da obra:** Contribuição para a área de conhecimento e resolução de problemas relevantes. Atualidade da temática. Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados. Rigor científico (estrutura teórica). Precisão de conceitos, terminologia e informações. Senso crítico no exame do material estudado. Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento.
- b) **Qualidade da apresentação da obra:** Programação visual. Qualidade das ilustrações. Qualidade de linguagem e estilo. Organização. Distribuição das informações.
- c) **Inovação e originalidade:** Caráter inovador da abordagem dos temas. Caráter inovador dos métodos adotados. Contribuição inovadora para aplicações técnicas.
- d) **Potencialidade e impacto:** Circulação e distribuição prevista. Idioma. Utilização da obra no âmbito acadêmico. Utilização da obra em outras instâncias.

3.6 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob pena de desclassificação, conteúdos que:

- a) contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- d) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- f) caracterizem-se como plágio ou falsificação.



3.7 São elegíveis como proponentes todos os docentes da UEPA (ativos ou aposentados) ou técnico-administrativos vinculados a grupos de pesquisas.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro seguindo as Orientações para Publicação, conforme Anexos 4 e 5 deste Edital. Não serão aceitos originais em forma de relatório de pesquisa, tese, dissertação ou qualquer outra que não tenha a adequação da estrutura e da linguagem do texto.
- 4.2 Para fins de lisura do processo seletivo, o(s) proponente(s) deverão, no ato de submissão, anexar duas versões do texto, sendo uma versão anônima, a qual, em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, terá a identificação do(s) autor(es) ou organizador(es) – nome(s), filiação institucional ou qualquer outro tipo de informação que permita a identificação do(s) proponente(s). As referências das autocitações devem ser substituídas por “XXX” no corpo do texto e nas referências finais.
- 4.3 A versão completa deverá ser entregue em sua forma integral com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais). Junto com a versão completa deverá ser encaminhado documento comprobatório do vínculo do proponente com a instituição (carteira funcional, ata de nomeação ou afins).
- 4.4 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar em formato Word, tamanho A4 (29,7 cm x 21 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Cambria, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver).
- 4.5 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 50 páginas e, no máximo, 250 páginas.
- 4.6 No caso de proposta que contenha imagens (ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s), se a proposta for aprovada, encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução mínima de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria.
- 4.7 No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) precisa(m) ser autor(es) de pelo menos um capítulo e deve(m) explicitar, na Apresentação, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão



temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Deve(m) indicar, ainda, quando for o caso, se a publicação decorre de projetos financiados, e qual a agência de fomento.

4.8 As obras selecionadas serão impressas no formato 14x21cm, em papel offset 75g, capa em papel triplex 250g, com orelhas. O livro editado terá o número máximo de 320 (trezentos e vinte) páginas e tiragem de 500 (quinhentos) exemplares.

5. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos próprios da Editora da Universidade do Estado do Pará (Eduepa), publicadas em formato de livro impresso.

6. CRONOGRAMA

6.1 Lançamento do Edital: 25 de agosto de 2022.

6.2 Prazo para impugnação do edital: até 02 de setembro de 2022.

6.3 Prazo de submissão: De 05 de setembro até 30 de setembro de 2022.

6.4 Homologação da submissão: 14 de outubro de 2022 (período para a Eduepa verificar se o texto submetido atende às regras do edital e se a documentação confere);

6.5 Divulgação dos resultados pela Editora: 25 de novembro de 2022 (após avaliação por pareceristas *ad hoc* e aprovação pelo Conselho Editorial da Editora);

6.6 Prazo de recurso: 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado.

7. SUBMISSÕES

7.1 A submissão deverá ser realizada através do link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período disposto no Anexo 6 Cronograma.

7.2 O tipo de submissão seguirá o disposto no **Edital nº 093/2022 – SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA LIVROS IMPRESSOS DA UEPA** e deverão constar em PDF único os seguintes documentos, nesta ordem:

- a) Declaração Aceite das normas de submissão (Anexo 1);
- b) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos (Anexo 4), quando necessário;
- c) Declaração de Direitos de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (Anexo 5), no caso de coletâneas;



7.3 Dois Arquivos da proposta de publicação, sendo um na versão anônima e outro completo, incluindo documento comprobatório de vínculo institucional, como definido no item 4.2 e 4.3 deste Edital.

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Coordenador da Eduepa deverá proceder a avaliação das propostas submetidas e somente as propostas que cumpriram os requisitos serão encaminhadas para avaliação no processo de **avaliação cega por pares** e obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a) Análise de Enquadramento: refere-se à análise preliminar dos documentos incluídos no ato de submissão pelo PAE, avaliando-se a adequação ou não às exigências deste Edital. Caso se verifique alguma discordância, o proponente será notificado e terá até 10 dias para responder as pendências. Após nova verificação, se efetivada a adequação, a proposta de publicação passará para a etapa de avaliação por pareceristas no processo de **avaliação cega por pares**.
- b) Serão designados dois pareceristas para avaliação da proposta.
- c) Havendo divergência entre os dois pareceres, os originais serão encaminhados a um terceiro parecerista para nova análise.
- d) Os pareceres serão enviados ao Conselho Editorial da Eduepa, que tomará a decisão final quanto à publicação da proposta.
- e) Os pareceres apenas dão suporte ao Conselho Editorial no que se refere à decisão final sobre a publicação.
- f) A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, aprovação condicional – quando são necessárias adequações e reapresentação das obras – ou reprovação da proposta.
- g) Em caso de aprovação condicional, o proponente terá um prazo de 30 dias para apresentar a versão final da proposta, adaptada às recomendações do Conselho Editorial.
- h) A Eduepa poderá, com base em parecer da equipe técnica, recusar a proposta que não atender às recomendações, excluindo-a definitivamente do processo.

9. REJEIÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas que deixarem de apresentar tempestivamente a documentação exigida, cujos arquivos submetidos não atendam no formato, número de páginas e demais especificações deste Edital não serão submetidas à avaliação, resultando, portanto, desconsideradas.



10. RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

- a. Quando da homologação final do resultado da proposta de publicação pela Eduepa, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a:
 - i. seguir as Orientações para Publicação, disponíveis nos Anexos 4 e 5 deste Edital;
 - ii. inserir um minicurrículo dos (as) autores (as) dos capítulos (até 250 palavras);
 - iii. acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Eduepa.
- b. O(s) autor(es) e/ou organizador(es) é(são) responsável(is) pela originalidade do conteúdo da proposta. Se forem identificados, a qualquer momento, seja no processo seletivo, seja durante o processo de editoração, quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será automaticamente excluída.

11. EDITORAÇÃO

- a. A Eduepa é a responsável pelo processo de editoração das obras aprovadas.
- b. O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e encaminhamento para impressão.
- c. As decisões finais sobre o processo de editoração cabem exclusivamente à Eduepa.
- d. Em qualquer etapa da produção do livro poderá ser necessário contato com o autor/organizador para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra.
- e. No caso de coletâneas, o(a) organizador(a) será o único contato da Eduepa e será o responsável pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir eventuais dúvidas.
- f. O período em que o livro permanece sob a responsabilidade do autor(a) e/ou organizador(a) durante alguma etapa do processo de produção será de, no máximo, 30 dias. Após esse prazo, o arquivo retornará para a Eduepa. Não cumprindo esse prazo, as obras serão encaminhadas para a etapa do fluxo de produção designada como "Pendências autorais", na qual receberão o último prazo de 45 dias.
- g. O prazo para a publicação do livro será de 12 meses, a contar da data de aprovação do original para publicação pela Eduepa.



12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva;
- b. A cessão de direitos de publicação à Eduepa será de cinco anos (05), contados a partir da sua publicação;
- c. Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: eduepa@uepa.br;
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Eduepa.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer tempo, este EDITAL poderá ser cancelado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral da Eduepa, por exigência legal ou motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belém-PA, 25 de agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Anexo 1

Declaração de Aceite das Normas de submissão

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF/Passaporte nº _____,
autor(a) / organizador(a) da proposta de publicação intitulada: _____

_____, declaro, para
fins de comprovação, que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas no Edital
de **Nº 093/2022** - SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

(Local), _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2

Orientações para formatação de coletâneas

Na apresentação de originais editados com a colaboração de vários autores, é necessário observar os seguintes procedimentos:

- A publicação será em língua portuguesa, podendo conter capítulos em inglês ou nos idiomas das outras Instituições universitárias internacionais partícipes da coletânea;
- Os originais devem estar digitados no editor de texto Word for Windows, fonte Cambria corpo 12, em espaçamento 1,5, com as margens de 2cm, tamanho A4 e com as páginas numeradas sem qualquer tipo de formatação, a não ser indicação de caracteres (negrito, itálico etc.);
- O texto deve vir com o sumário e os títulos e subtítulos claramente identificados numericamente segundo a norma da ABNT 6024 vigente, cabendo ao organizador cuidar para que não ocorram grandes disparidades quanto ao número de páginas, bem como excesso de referências;
- As notas de rodapé, quando imprescindíveis, devem ser em número reduzido e concisas, de forma a não transporem para a página seguinte;
- Caso considere necessário, o autor poderá convidar até quatro coautores, brasileiros ou não, para participarem do seu capítulo.
- O organizador será responsável por repassar aos autores de capítulos as Normas de Publicação presentes neste edital, visando à padronização do livro.
- Os capítulos, já com a revisão linguística e de normalização segundo ABNT, deverão ser encaminhados pelos seus autores ao organizador e compete ao organizador montar a sequência dos capítulos, atentando, sempre, para a temática do livro.
- O organizador, necessariamente, deverá ser autor de um dos capítulos da coletânea além da apresentação, na qual deverá apresentar teoricamente o tema ali reunido e não apenas a síntese dos capítulos;
- Em caso de inserção de epígrafe, esta deve ser alusiva ao conteúdo da obra.
- No caso de citações com mais de três linhas, o texto deve ser afastado 4 cm da margem esquerda, segundo ABNT 10520 em vigência.
- A seção de Referências, que devem conter apenas as fontes essenciais (citadas), será em espaço simples de entrelinhas, separadas uma da outra por dois espaços simples e justificadas apenas à esquerda, segundo ABNT 6023 em vigência.
- O organizador deverá inserir um minicurrículo dos (as) autores (as) dos capítulos (até 250 palavras) ao final do livro.
- O organizador cuidará de estabelecer a mesma estrutura para todos os capítulos.



EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 3

Orientações para conversão de pesquisa de teses e dissertações em livro

Para publicação no formato de livro, as dissertações e teses deverão ser revisadas e adequadas ao formato de livro levando em consideração o público específico ao qual se destina. Tais adaptações se fazem indispensáveis, sobretudo no que se refere às páginas iniciais e à apresentação e/ou introdução.

É necessário, ainda, eliminar qualquer referência no texto ao projeto acadêmico que deu origem ao livro, tais como “esta tese tem como objetivo mostrar...” ou então “a conclusão final desta dissertação...”. Da mesma forma, caso o autor tenha interesse em manter os agradecimentos constantes da tese ou dissertação, é necessário que eles sejam adaptados. Informações como “Agradeço ao meu orientador, ”, por exemplo, poderão ser substituídas por “Ao sr.....”, seguido de sua identificação, como “diretor da Faculdade de ”.

A linguagem de um livro deve ser, antes de tudo, clara e objetiva. Assim, recomenda-se a leitura atenta da tese ou dissertação para eliminação de itens ou capítulos que são característicos do trabalho acadêmico e impliquem repetição de informações. A separação por capítulos, portanto, não necessariamente será a mesma da tese ou dissertação, devendo ser adaptada de acordo com a nova estrutura. A separação e denominação dos capítulos ficam inteiramente a cargo do autor da obra. Os textos introdutórios e conclusivos devem apresentar objetivo, importância e abrangência da obra à área a que se destina, bem como descrição detalhada de seu conteúdo.

O livro já não é a dissertação ou tese; recomenda-se, então, mencionar rapidamente na apresentação e/ou introdução que a obra foi originalmente uma dissertação/ tese e diluir ao longo do texto aquelas etapas características de um trabalho acadêmico dessa natureza (questão de pesquisa, problema, hipótese, metodologia etc.). As chamadas de referências devem ser inseridas no corpo do texto utilizando o sistema autor-data da ABNT. No rodapé ficam apenas as notas explicativas, dados adicionais ao corpo do texto.

Também se recomenda a eliminação de apêndices e anexos, muitas vezes essenciais na redação final de uma pesquisa, mas de pouca importância para o público geral.

Orientações para adaptar uma tese ou dissertação para o formato de livro

- Elimine notas de rodapé, incluindo as informações no corpo do texto ou simplesmente eliminando-as;
- Elimine referências à tese ou à dissertação;
- Reveja os agradecimentos, eliminando-os ou adaptando-os ao novo formato de no máximo algumas linhas;
- Reavalie a necessidade de figuras, fotografias ou ilustrações;
- Elimine as repetições, apêndices e anexos;



- Reformule a estrutura, adaptando e reescrevendo, se necessário, as informações sobre a metodologia adotada;
- Reescreva os textos introdutórios, que devem apresentar o objetivo e a importância da obra e descrição do seu conteúdo;
- Adote uma linguagem clara e objetiva, com frases e parágrafos curtos de estrutura-padrão: sujeito + verbo + predicado;
- Normatize as referências bibliográficas e as citações de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023 E NBR 10520).



EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

**SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

ANEXO 4

**TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E
DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra] eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____,

_____, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº **093/2022- SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UEPA**, isento a Universidade do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

(Local), _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

**SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 5**

**DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAIS EM OBRA
COLETIVA**

Na condição de organizador(a) da obra _____

eu _____, portador(a)
do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural
de _____, residente e domiciliado(a) no
endereço _____

_____, declaro
que possuo os direitos de uso dos textos listados a seguir, cujos autores,
individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no
EDITAL Nº 093/2022- SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS
DA EDITORA DA UEPA. Nesse sentido, isento a Universidade do Estado do
Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 34.860.833/0001-44, de quaisquer
responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de
direitos autorais acerca da obra supracitada.

Nº	Título	Autor(es)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

(Local), _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) organizador(a)/autor(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 093/2022 – UEPA

SELEÇÃO DE ORIGINALS PARA LIVROS IMPRESSOS DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 6

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	25/08/2022
Prazo para impugnação	02/09/2022
Período de submissão	05/09 a 30/09 de 2022 Link: https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/
Homologação	14/10/2022
Divulgação do resultado	25/11/2022